



Resolução SESI/CN nº 0048/2017

Plano de Ação e Orçamento Retificado do SESI-DR-AP - Exercício 2017.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 25/07/2017, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o Plano de Ação e Orçamento Retificado 2017 - do SESI/DR/AMAPÁ;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico SUCON Nº 0034/2017;

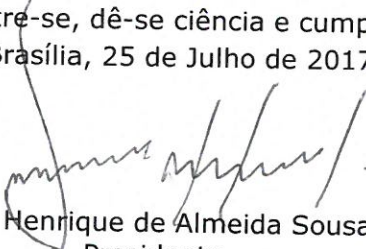
CONSIDERANDO os termos da Nota Técnica Conjunta CONJUR/SUCON nº 0034/2017, emitido pela Consultoria Jurídica do Conselho Nacional do SESI, *in* Proc. SESI/CN-0181/2016;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Retificação Orçamentária do Plano de Ação do SESI/DR/AMAPÁ, exercício 2017, passando de R\$ 19.577.871,74 (dezenove milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 21.434.436,45 (vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), correspondendo a uma variação de R\$ 1.856.564,71 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), na forma demonstrada In Proc. SESI/CN-0181/2016.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 25 de Julho de 2017.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente